



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.001506/2023-61

Interessado: ELI SAMUEL HIDALGO BORGES

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001506/2023-61. Interessado: ELI SAMUEL HIDALGO BORGES, nacional da VENEZUELA Auto de Infração e Notificação nº 0183_00468_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que é pessoa em situação de necessidade econômica, que não dispõe de quaisquer meios para pagar o valor indicado, que trabalha de carteira assinada como agente comunitário de saúde, que precisa pagar todos os seus gastos mensais sozinho, como aluguel e alimentação, que o valor da multa é impossível de ser pago de acordo com a sua realidade e requer a isenção da multa, que caso seja indeferido o pedido de isenção pede a redução da multa para o valor mínimo de R\$100,00. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA, eis que houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183_00468_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 28/07/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30330744&crc=A25607DC.
Código verificador: 30330744 e Código CRC: A25607DC.